

# Con Mauss e Polanyi: Rumo a uma teoria da economia plural.

LAVILLE Jean-Louis (2004). «Con Mauss e Polanyi: Rumo a uma teoria da economia plural», in NUNES Brasilmar Ferreira & MARTINS Paulo Henrique (eds.), *A nova ordem social: Perspectivas da solidariedade contemporânea*, Paralelo 15, Brasília, pp. 42-57.

<http://www.jeanlouislaville.net>

Copyright © Jean-Louis Laville 2009. All rights reserved.

# Com Mauss e Polanyi, rumo a uma teoria da economia plural\*

*Jean-Louis Laville*

## *Introdução*

**A** distinção entre infra-estrutura e superestrutura na base do processo de autonomização da economia é, hoje, objeto de profundo questionamento. Se o desenvolvimento econômico se estabelece sobre formas de anexação das esferas culturais através, notadamente, da mobilização de capacidades comunicacionais e informacionais, isto significa que as fronteiras entre materialidade e interação social se atenuam em benefício de uma maior permeabilidade. Diante dos riscos inéditos que traz a expansão atual do sistema capitalista, a "economia alternativa" é alvo de fortes esperanças, das quais os novos movimentos sociais são uma das manifestações. Entretanto, poderia ela escapar a uma revalorização dos pressupostos herdados da economia ortodoxa sobre os quais estão fundamentadas algumas de suas proposições e, sobretudo, de suas concepções de mudança social?

De fato, sob a máscara do radicalismo, é grande a tentação de – ao instar das teorias neoclássicas –, negar ou evacuar as dimensões políticas da economia. Alguns erros comunitaristas testemunham que visar à transformação social apenas pela prática econômica leva as mediações políticas ao impasse, beneficiando o registro do dogma, pincelado de religiosidade ou de moralismo. Ora, ao nos referirmos aos ensinamentos do passado, percebemos facilmente os perigos presentes: proeminência das vanguardas e de outros profetas suscetíveis de revelar a verdade do presente e iluminar as escolhas para o futuro; propensão para invalidar as iniciativas, alegando que seriam importantes para inverter a lógica do sistema.

---

\* Tradução de Maria Pontes Martins de Albuquerque.

Pode a visão de uma outra economia, de um outro mundo, negligenciar uma reflexão sobre as condições democráticas de sua realização? Este artigo busca demonstrar que o debate sobre as diferentes acepções da economia merece ser reaberto diante deste questionamento. Buscamos enriquecer a discussão sobre as alavancas potenciais de mudança e as condições de uma transição. Trata-se de explicar e de compreender as dimensões da atividade econômica ocultas pela naturalização da economia dominante, para articular esse esforço de inteligibilidade com uma concepção das transformações sociopolíticas que se apóie sobre o debate público. Nesse sentido, Polanyi e Mauss, através de seus respectivos trabalhos, abrem os caminhos para um projeto de emancipação que recusa o esquecimento do político, ao contrário do que paradoxalmente vem fazendo a retórica revolucionária da eficácia.

## *A realidade plural da economia:*

### *Um quadro de análise*

A convergência entre Karl Polanyi e Marcel Mauss é tocante, uma vez que suas análises econômicas encontram sua origem em uma mesma crítica do reducionismo, que explica a ação econômica apenas pelo interesse material individual. Para eles, a ação econômica pode resultar do sentimento de propriedade e de uma maquinação entre desprendimento e interesse, este último, sendo, além disso, maior que o interesse material. Eles deduzem então que a realidade da economia é plural, fato mascarado pela análise utilitarista.

Polanyi sublinha o valor heurístico de um retorno reflexivo sobre a definição da economia.<sup>1</sup> Como observou Caillé em seu texto, e sem entrar em detalhes sobre o que ele evoca, o termo econômico utilizado correntemente para designar um certo tipo de atividade humana oscila entre dois pólos de significação. O primeiro sentido, o formal, provém do caráter lógico da relação entre fins e meios: a definição do econômico por referência à raridade proveniente deste sentido formal; o segundo, ou o sentido substantivo, trata das relações e das interdependências entre os homens e os meios naturais de onde extraem sua subsistência. A definição substantiva integra esses elementos como constitutivos da economia. Essa distinção entre a definição do econômico por referência à raridade e por referência à relação entre os homens e seu meio ambiente foi relevada na edição póstuma dos princípios de Carl Menger, inspirador da economia neoclássica. Ele indicava duas direções comple-

---

1 Esta parte do artigo baseia-se, particularmente, no "Prefácio" e nos três primeiros capítulos da obra Karl Polanyi, *The livelihood of man*, Harry W. Pearson (ed.), Nova York, Academic Press, 1977.

mentares da economia, uma fundamentada na necessidade de economizar para responder à insuficiência dos meios, e outra – que ele chamava direção “tecnocômica” –, definida a partir das exigências físicas da produção, sem referência à abundância ou à insuficiência dos meios. Essas duas orientações que norteiam a economia humana provêm “de fontes essencialmente diferentes” e são “ambas primárias e elementares”.<sup>2</sup> Essa discussão de Menger foi esquecida e não foi retomada em nenhuma apresentação da economia neoclássica, tendo os resultados de sua teoria dos preços conhecido uma redução no sentido formal, fato passado despercebido pela ausência de tradução em inglês da edição póstuma do mesmo.<sup>3</sup> Polanyi sugere este reducionismo do campo do pensamento econômico gerou uma ruptura total entre o econômico e o vivente, como o demonstram economistas sociais que realizam uma reflexão epistemológica sobre a ciência econômica.<sup>4</sup>

Polanyi baseia-se nessa distinção para sublinhar dois traços característicos da economia moderna:

- *A autonomização da esfera econômica e sua assimilação pelo mercado* constitui o primeiro ponto. A ocultação do sentido substantivo da economia desemboca na confusão entre a economia e a economia mercantil ao termo de um longo “desdobramento”, cujas etapas são retratadas por Passet, indo dos fisiocratas aos neoclássicos.<sup>5</sup> O conceito de economia é elaborado pelos fisiocratas no momento em que o mercado se disciplina como mecanismo de articulação da oferta e da demanda pelos preços, mas tanto para Quesnay, como para Smith, fundador da escola clássica, se as características do mercado são atribuídas à economia, a esfera econômica não está separada do resto da sociedade. O valor de um bem é, por exemplo, para Smith, indexado sobre os custos considerados para produzi-lo. Ricardo, em seguida, formula uma teoria do valor-trabalho que Marx utiliza para um ataque sem precedentes ao liberalismo preconizado pela escola clássica, uma vez que ele define o sistema capitalista como exploração do trabalhador. É em reação a esta contestação radical que são colocadas as bases da escola neoclássica, na qual os fundamentos do valor

---

2 Carl Menger, *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre*, Viena, Edições Carl Menger, 1923, p. 77.

3 Como menciona Polanyi, Hayek, ao qualificar esse manuscrito de “fragmentário e desordenado”, gerou uma manobra editorial visando desconsiderá-lo, justificando, assim, sua não-tradução.

4 Cf. Henri Bartoli, *Economie et création collective*, Paris, Economica, 1977; Jean-Paul Marchal, *Humaniser l'économie*, Paris, Desclée de Brouwer, 2001; René Passet, *L'économique et le vivant*, Paris, Economica, 1996; François Perroux, “Les conceptualisations implicitement normatives et les limites de la modélisation en économie”, *Economie et Société, Cahiers de l'Isca*, T. IV, n. 12, dez 1970.

5 René Passet, op. cit., pp. 31-37.

estão ligados à sua utilidade-raridade. Uma economia pura pode assim ser definida como "a teoria da determinação dos preços sob um regime hipotético de livre concorrência absoluta",<sup>6</sup> da qual estão excluídos os fenômenos alheios ao mercado; estes últimos apenas são referidos para explicar os fracassos do mercado, como se observa na economia neo-institucional ou na economia das organizações, que apenas reconhecem outras soluções em substituição ao mercado, desde que este seja visto como princípio primeiro.

- *A identificação do mercado à um mercado auto-regulador* constitui o segundo ponto. As hipóteses racionalista e atomista sobre o comportamento humano autorizam o estudo da economia a partir de um método dedutivo por agregação, graças ao mercado de comportamentos individuais, sem considerações do quadro institucional pelo qual tomam forma. Considerar o mercado como auto-regulador – ou seja, como mecanismo de articulação da oferta e da demanda pelos preços – leva a atravessar silenciosamente as mudanças institucionais que foram necessárias para que ele fosse gerado e a esquecer as estruturas institucionais que tornaram o mercado possível. Pierre Rosanvallon considera

a redução do comércio ao mercado como única forma "natural" de relação econômica.. O intercâmbio, necessariamente igualitário, é considerado como o arquétipo de todas as outras relações sociais.. A harmonia natural dos interesses basta para acertar a evolução do mundo; a mediação política entre os homens é considerada inútil, e até indesejável.'

Com a economia neoclássica, a economia tornou-se objeto de estudo do comportamento interessado racional, com um rigor crescente, graças à formalização matemática. Ora, o elemento de integração – que é o preço – não encontra sua origem nas ações aleatórias de troca, pois advém de um processo institucionalizado, ou seja, é organizado socialmente.

- A esses dois pontos desenvolvidos por Polanyi, pode-se acrescentar um terceiro, sobre o qual muito insistiram vários autores, dentre os quais Marx: *a identificação da empresa moderna à empresa capitalista*. Em uma economia capitalista fundamentada na propriedade privada de meios de produção, a criação de bens supõe um possível lucro para os detentores de capitais. O empreendimento é uma "unidade econômica de lucro, orientada de acordo com a operação mercantil, e com o objetivo de se beneficiar da troca", segundo Weber, que diz ainda que "o capital é então a base da forma racional da economia lucrativa", já que permite calcular se um excedente é liberado "em relação ao valor estimado

---

6 Walras (1874) apud René Passet, op. cit., p. 36.

7 Pierre Rosanvallon, *Le libéralisme économique*, 2. ed., Paris, Le Seuil, 1989, pp. 221-222.

em dinheiro dos meios utilizados no **empreendimento**".<sup>8</sup> O reconhecimento da sociedade por ações dá os meios para uma concentração de capitais inédita, uma vez que os direitos de propriedade podem ser trocados sem que os possuidores precisem sequer se conhecer, a mediação do mercado de valores garantindo paralelamente uma liquidez. "À medida em que a conta de capital tornou-se universal – e com isto as oportunidades de operações mercantis –, expandiram-se tanto o universo da troca de bens como o da produção".<sup>9</sup>

Enquanto Polanyi clareia a pluralidade dos princípios econômicos, Mauss reconhece a pluralidade de formas de propriedade e insiste no fato que a organização econômica é um complexo de economias frequentemente opostas modelada pelas instituições sociais evolutivas.

A propriedade, o direito, a organização de funcionamento são fatores sociais, fatores reais, que correspondem à estrutura real da sociedade. Mas estes não são fatores materiais; eles não existem fora dos indivíduos e sociedades que os criam e lhes fazem viver, não são vivos. Eles existem apenas nos pensamentos dos homens reunidos em sociedade. São fatores psíquicos. Os próprios fatores econômicos são também fatores sociais (moeda, valor etc.), logo fatores psíquicos, assim como os fatores sociais que estão à eles relacionados, condicionados, o direito de propriedade por exemplo.<sup>10</sup>

Se a propriedade individual não pode ser repostada, por restringir a liberdade, podem ser acrescentados "uma propriedade nacional e propriedades coletivas em baixo, em cima, e aos lados das outras formas de propriedade e de economia".<sup>11</sup>

Não há um modo único de organização da economia que seria a expressão de uma ordem natural, mas um conjunto de formas de produção e de distribuição que coexistem.

Não há sociedades exclusivamente capitalistas... existem apenas sociedades que têm um regime ou – o que é ainda mais complicado – sistemas de regime arbitrariamente definidos pela predominância de um ou outro destes sistemas ou instituições.<sup>12</sup>

Para Mauss, as representações individuais induzem ações e práticas sociais que as instituições normalizam pela política, traçando o quadro no qual as práticas podem se

---

8 Max Weber, *Histoire économique. Esquisse d'une histoire universelle de l'économie et de la société*, Paris, Gallimard, 1991, pp. 14-15.

9 Idem.

10 Marcel Mauss, "Essai sur le don: Forme et raison de l'échange dans les sociétés archaïques", *Année Sociologique*, Paris, 1923, p. 76.

11 Idem, p. 265.

12 Marcel Mauss, op. cit., p. 535.

derramar e influenciando em troca as representações. As instituições são mutáveis porque são convenções sociais que, ao mesmo tempo, expressam e delimitam o campo das possibilidades; seu estudo pode permitir adquirir "a consciência precisa dos fatos e a apreensão, além da certeza das suas leis", ajudando também a se separar dessa "metafísica" da qual estão impregnadas "as palavras em 'ismo'", como, por exemplo, capitalismo. Afirmar a existência de uma sociedade capitalista supõe uma coordenação perfeita das representações individuais, havendo em realidade uma dominante capitalista, já que "um sistema econômico se compõe de mecanismos institucionais contraditórios, irreduzíveis uns para os outros". A referência a uma economia plural não é subentendida por nenhum pressuposto de consenso, constituindo uma grade de análise que apresenta a vantagem de respeitar os fatos e de poder atualizar tanto complementaridades como tensões e conflitos entre as polaridades econômicas.

As contribuições de Polanyi e Mauss podem ser interpretadas como a disponibilização de uma grade de análise que permite apreender o caráter plural da economia real pela evidenciação da existência de uma diversidade de princípios econômicos de distribuição e de produção, ao mesmo tempo que pela atenção para formas de enquadramento institucional do mercado.

### *A solidariedade democrática:*

#### *Um conceito central na resistência a sociedade de mercado*

A partir deste quadro de análise, é concebível decifrar quais foram as fontes através das quais se manifestou a resistência à sociedade de mercado. Deste ponto de vista, há um elo particular na modernidade entre a reciprocidade e a redistribuição que Mauss nos convida a pensar nas conclusões de "Ensaio sobre o dom".

A solidariedade, portanto, não poderia ser idealizada. A inclinação para ajudar o próximo, valorizada como elemento constituinte da cidadania responsável, carrega em si a ameaça de um "dom sem reciprocidade",<sup>13</sup> permitindo apenas como retorno uma gratidão sem limites e criando uma dívida que não poderá jamais ser honrada por seus beneficiários. Os elos de dependência pessoal que favorece correm o risco de manter donatários em situação de inferioridade. De outra forma, é possuidora de um dispositivo de hierarquização social e de manutenção de desigualdades apoiado nas redes sociais de proximidade.

A esta versão "benevolente" opõe-se a versão da solidariedade como princípio de democratização da sociedade resultando de ações coletivas. Esta segunda versão supõe uma igualdade de direitos entre as pessoas que dela participam. Menos pre-

---

13 Costanzo Ranci, "Doni senza reciprocità. La persistenza dell'altruismo sociale nei sistemi complessi", *Rassegna Italiana di Sociologia*, Ano XXXI, n. 3, jul-set 1990.

sente nos países anglo-saxônicos, ela modificou em parte as realidades sul-americanas<sup>14\*</sup> e européias continentais.<sup>15</sup> Ao retratar sua gênese, a solidariedade democrática, à qual se relaciona prioritariamente a economia solidária, revela seu tamanho tanto histórico como teórico. Contra “o capitalismo utópico”,<sup>16</sup> a solidariedade constituiu o conceito mobilizado para inventar proteções suscetíveis de limitar os efeitos perturbadores da economia de mercado. Além disso, a solidariedade democrática aparece sob duas faces, uma de reciprocidade, designando o elo social voluntário entre cidadãos livres e iguais, outra redistributiva, designando normas e prestações estabelecidas pelo Estado para reforçar a coesão social e corrigir desigualdades. Os estudos históricos mostram que, desde o século XVIII, existem espaços públicos populares que se manifestam por uma certa dinâmica associativa na primeira metade do século XIX, fato revelado por novas reivindicações entre as quais se destaca a organização do trabalho.” Nessa dinâmica, a solidariedade democrática é abordada como reciprocidade voluntária, unindo em direito os cidadãos livres e iguais, contrastando com a caridade e a filantropia, que repousam na desigualdade de condições. Diante do fracasso da profecia liberal, segundo a qual a supressão de impedimentos para o mercado necessariamente equilibraria a oferta e a demanda de trabalho, numerosas reações fizeram a ligação entre a resolução da questão social e a auto-organização popular. Nas associações operárias e camponesas, interpenetram-se produção em comum, ajuda mútua e reivindicação coletiva. Essas associações esboçam o projeto de uma economia que poderia ser fundamentada na fraternidade e na solidariedade, invalidando, assim, a tese da descontinuidade entre espaço público e economia.<sup>18</sup>

À medida, porém, que produtividade e capitalismo progridem, esse ímpeto de reciprocidade, tocado pela repressão, acaba sufocado. A solidariedade adquire pro-

---

14 Cf. Humberto Ortiz e Ismael Muñoz (ed), *Globalizacion de la solidaridad. Un reto para todos*, Lima, Gies – Centro de Estudios y Publicaciones, 1998; Luís I. Gaiger, *L'économie solidaire dans la région de Porto Alegre, Brésil: Quels tournants pour une nouvelle mondialisation?*, São Leopoldo, Unisinos, 2001; Genauto C. de França Filho, "Sociétés en mutation et nouvelles formes de solidarité: Le phénomène de l'économie solidaire en question – l'expérience des régies de quartier au carrefour de logiques diverses", Paris, Universidade de Paris 7, 2001, tese de doutorado em sociologia, mimeo.

15 Adalbert Evers e Jean-Louis Laville (eds), *The third sector in Europe*, Gloucestershire, Edward Elgar, 2003.

16 Pierre Rosanvallon, Comunicado no colóquio *Crise économique et consensus social*, citado por Jacques Le Goff, France-Forum, jul 1979.

17 Cf. Philippe Chanial, *Justice, don et association. La délicate essence de la démocratie*, Paris, La Découverte, 2001; Jean-Louis Laville, *Une troisième voie pour le travail*, Paris, Desclée de Brouwer, 1999; *Revue du Mauss, L'autre socialisme. Entre utilitarisme et totalitarisme*, n. 16, 2000.

18 Jean-Louis Laville, *Une troisième voie pour le travail*, op. cit.

gressivamente outro significado, o de dívida social entre grupos sociais e dívida em relação às gerações passadas que o Estado tem por missão fazer respeitar mediante os fluxos de redistribuição. Paralelamente, o associativismo pioneiro conquista o direito de cidade, dando à luz as diferentes instituições que são os sindicatos, as seguradoras, as cooperativas e as associações sem fins lucrativos. O projeto da economia solidária esfacela-se, cedendo lugar a organizações de economia social que não são poupadas pela banalização. O movimento sindical distancia-se e pressiona no sentido de se instaurar um Estado-providência distributivo, assim como em favor do reconhecimento de direitos sociais nas empresas. O Estado elabora um modo específico de organização, o social, que torna praticável a extensão da economia mercantil, conciliando-a com a cidadania dos trabalhadores. A segurança obtida advém, todavia, de um abandono da interrogação política sobre a economia. Entretanto, a relativa democratização da economia, obtida após muita luta, ocorreu em nome da solidariedade. Este conceito ligado à emergência da sociologia, que operava uma ruptura em relação ao imaginário liberal e seu individualismo contratualista, se organizou primeiramente sob uma forma de reciprocidade que tinha vocação econômica e, em seguida, se desenvolveu pela redistribuição pública, englobando as associações voluntárias em uma relação tutelar. A interdependência evolutiva entre ações associativas e públicas é também um dos principais ensinamentos em uma retrospectiva histórica. Não se trata, com a reatualização da economia solidária, de substituir o Estado pela sociedade civil, mas de combinar a solidariedade distributiva com uma solidariedade mais recíproca para reforçar a capacidade de auto-organização da sociedade.

Esta conclusão – segundo a qual a solidariedade democrática introduz a reciprocidade entre cidadãos no espaço público ao mesmo tempo em que funda uma redistribuição em um Estado de direito – marca distância em relação a autores como Jacques Godbout,<sup>19</sup> que privilegiam o dom em relação à reciprocidade e à solidariedade: trata-se de pleitear uma identificação prioritária do que é comum a essas noções e que a gênese do conceito de solidariedade ajuda a reconstituir.

Apesar dos riscos sempre presentes de se cair uma vez mais em um registro estratégico ou funcional que se torna mais violento à medida que é coberto por um discurso centrado na comunicação livre, a reciprocidade é essencial para que sejam formuladas questões emergentes do mundo vivido em espaços públicos autônomos, que mantêm um potencial de autodeterminação da sociedade.<sup>20</sup> Provavelmente, a reciprocidade no espaço público é mais característica da modernidade que o dom aos estrangeiros; aliás, a ameaça de dominação depende menos do sentido atribuí-

---

19 Cf. Jacques Godbout, *Le don, la dette et l'intérêt. Homo donator es homo oeconomicus*, Paris, La Découverte/Mauss, 2000.

20 Cf. Philippe Chaniel, op. cit.

do ao gesto do dom que à igualdade entre donatário e doador no acesso à experiência de reciprocidade, quando o acesso é aberto aos cidadãos livres e iguais em direito, o que corresponde à primeira definição da solidariedade democrática. A dívida positiva pode existir muito mais quando se é liberado do sentimento de superioridade do doador. Como diz Costanzo Ranci,<sup>21</sup> para que o dom não se enclausure na dependência gerada pela assimetria, ele deve inscrever-se em um sistema de relações que torna possível a reciprocidade e a inversão de posições entre o receptor e o doador, enquanto estiver limitado e submetido a regras coletivas destinadas a estabilizar as condições de sua circulação.

Por outro lado, a passagem para a segunda definição da solidariedade democrática, fundamentada na distribuição, pode, inegavelmente, conduzir a uma obrigação que nega a liberdade, no caso de esta emanar de uma autoridade pública que se burocratizou e se tornou o instrumento de uma colonização pelos sistemas dos "mundos vencidos". Mas este risco não eliminará a interdependência entre reciprocidade e distribuição, pois a diferença entre reciprocidade e distribuição não deve fazer esquecer que elas conhecem um engendramento mútuo a partir da referência comum à solidariedade. Para retomar os termos de Godbout,<sup>22</sup> a solidariedade mecânica só pode se instituir pelo exercício da solidariedade livre; são as ações coletivas baseadas na reciprocidade que fornecem as matrizes da ação pública distributiva. É por esta razão que devemos novamente nos distanciarmos de Godbout, afirmando que a solidariedade tem um vertendo utilitarista, mas que não deriva do utilitarismo; o resultado conta menos que a instauração de um elo democrático não contratual. A história da proteção social é ladeada de dispositivos, dos quais,

a força consistiu em subordinar a regra de cálculo a uma regra simbólica, em inventar os novos espaços e as novas formas de reciprocidade, irredutíveis ao jogo exclusivo de interesses.<sup>23</sup>

A solidariedade gerada pelo Estado não pressupõe um pertencimento comum e não pode se estabelecer sem se confrontar à questão dos limites da comunidade política, servindo ao estabelecimento de relações de aliança. Tal solidariedade não está totalmente do lado da obrigação, mas ela articula liberdade e obrigação, uma vez que é a obrigação que funda a liberdade na segurança, generalizando o princípio da mutualização. É um prolongamento do espírito do dom como explica Mauss.<sup>24</sup>

---

21 Costanzo Ranci, op. cit., p. 381.

22 Jacques Godbout, op. cit.

23 Philippe Chaniel, op. cit., p. 212.

24. Marcel Mauss, *L'essai sur le don, sociologie et anthropologie*, 9. ed., Paris, Presses Universitaires de France, 2001 [1950], p. 263.

O seguro social é, para Jean Jaurès, um direito "sancionado por um sacrifício legal", "constitui um jogo de obrigações e de sacrifícios recíprocos, um espaço de concessões mútuas constitutivas, como lembra Castel, de uma propriedade social", à condição, acrescenta Jaurès, que não seja "uma máquina do Estado, [mas] uma obra viva na qual o proletariado terá o exercício de sua força de hoje e a aprendizagem de sua gestão de amanhã."<sup>25</sup> Com Mauss e Jaurès, o conceito de solidariedade democrática leva então a insistir sobre as relações estreitas entre dom, reciprocidade e redistribuição, em vez de sublinhar suas diferenças.

### *De um duplo movimento a um projeto de transformação*

Finalmente, a economia abordada como a combinação do mercado auto-regulador e da sociedade de capitais cede espaço para outro desenvolvimento: o projeto de uma sociedade enraizada no mecanismo de sua própria economia. A economia de mercado, quando não conhece limites, desemboca na sociedade de mercado, na qual o mercado engloba e se basta para organizar a sociedade; a busca do interesse privado alcança o bem público, sem passar pela deliberação política. A irrupção desta utopia de um mercado auto-regulador diferencia a modernidade democrática das outras sociedades humanas, nas quais existiram elementos de mercado sem que fosse concebida a organização deste em um sistema autônomo.

Mas o horizonte da sociedade de mercado se revelou inalcançável, e a sociedade reagiu a esta perspectiva, em particular mediante o recurso à noção de solidariedade. As inscrições institucionais dessa regulação do mercado foram múltiplas, procedendo do que Callon poderia chamar um transbordamento do mercado.<sup>26</sup>

○ *Contra a redução da economia ao mercado, foi mobilizado o princípio da redistribuição.* Um outro pólo tão constitutivo da modernidade democrática quanto o da economia mercantil é o da economia não-mercantil, que corresponde à economia pela qual a distribuição de bens e serviços é confiada à redistribuição. A economia mercantil não pôde realizar a promessa de harmonia social a que se propôs. Pelo contrário, com o crescimento da questão social, surge a necessidade de se promover instituições suscetíveis de amortecer os efeitos destrutivos (do mercado). Assim, se a idéia de uma economia baseada na reciprocidade se firmou progressivamente, um outro princípio econômico de caráter não-

---

25 Philippe Chaniel, op. cit., p. 216.

26 Michel Callon, "La sociologie peut-elle enrichir l'analyse économique des externalités? Essai sur la notion de débordement", in Dominique Foray e Jacques Mairesse, *Innovations et performances. Approches interdisciplinaires*, Paris, Edições da Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales – Ehes, 1999.

mercantil – o da distribuição – foi mobilizado pela ação pública. O Estado social confere aos cidadãos direitos individuais graças aos quais eles se beneficiam de um seguro que cobre os riscos sociais, ou de uma ajuda que constitui um último recurso para os mais desprivilegiados. O serviço público define-se assim por uma prestação de bens ou serviços, revestido de uma dimensão de redistribuição – dos ricos para os pobres, dos ativos para os inativos... –, com regras editadas por uma autoridade pública submetida ao controle democrático.<sup>27</sup>

- *Contra a confusão entre mercado e mercado auto-regulador; um acantonamento do mercado se operou mediante o seu enquadramento institucional.* Se há uma tendência de desencaixe do mercado própria à modernidade, esta foi contrariada por reações recorrentes da sociedade, que tem por meta "socializar" o mercado, ou seja, inseri-lo em um conjunto de regras elaboradas a partir de um processo de deliberação política. Assim, a tensão entre desencaixe e encaixe pode ser considerada constituinte da economia de mercado moderna. Historicamente, no lugar de um conjunto de mercados regulados, o século XX assistiu o estabelecimento de um mercado auto-regulador que gerou, ele próprio, a criação de instituições reguladoras. "A maior parte dos mercados existentes hoje são acima de tudo regras, instituições, redes que enquadram e controlam a formação e a reunião da oferta e da demanda".<sup>28</sup> Mas, por sua raiz, eles são contestados por ímpetos de desregulação que apelam para "o alinhamento destes vários mercados na norma ideal e impessoal do mercado competitivo perfeito, para a dessocialização de mercados".<sup>29</sup>
- A isto, somam-se tentativas para fundar e oferecer "*droit de cité e a empreendimentos não-capitalistas*. O modelo de base da empresa, na teoria neoclássica, é aquele no qual o direito de propriedade é controlado pelos investidores. Nesta perspectiva, o objetivo do empreendimento resume-se à maximização do lucro, isto é, à acumulação do capital financeiro, O fator trabalho está então subordinado a esta lógica de acumulação. Diante deste modelo fortemente dominante na teoria econômica, análises mostraram a *diversidade de formas de propriedade*, isto é, a diversidade das pessoas que podem deter direitos de propriedade e, logo, os objetivos de um empreendimento. As finalidades de um empreendimento dependem da configuração dos direitos de propriedade, ou seja,

---

27 Cf. Pierre Strobel, "Service public, fin de siècle", in Catherine Grémion (dir.), *Modernisation des services publics*, Paris, Ministère de la Recherche, *La Documentation Française*, 1995.

28 Patrick Verley, "Économie de marché: Une construction historique", *Alternatives Économiques*, n 166, jan 1999, pp. 68-69.

29 Jean Gadrey, "La gauche et le marché: Une incompréhension plurielle", *Le Monde*, 10 mar 1999.

das partes envolvidas que detêm estes direitos, uma vez que determinam seus objetivos. Ao contrário dos empreendimentos capitalistas, algumas empresas não são controladas por investidores, mas por outros tipos de partes receptoras e, conseqüentemente, seus objetivos se diferenciam da acumulação do capital. Como sublinham Henri Hansmann e Benedetto Gui,<sup>30</sup> há tantas formas potenciais de propriedade quanto tipos de participantes: entre estes, não considerando os investidores, figuram os trabalhadores, os consumidores, entre outros. Numerosos estudos tomaram por objeto organizações nas quais os donos não são os investidores. A literatura sobre autogestão debruçou-se sobre os empreendimentos organizados pelos trabalhadores. A análise do mundo das cooperativas também evidenciou, ao lado de empreendimentos controlados por trabalhadores, aqueles que o são por consumidores ou fornecedores. Na avaliação da atividade econômica, são outros critérios – e não a rentabilidade do capital financeiro – que são valorizados: o acesso a uma provisão, a qualidade de prestação de um serviço etc.<sup>31</sup> A feitura da ação econômica remete assim mais à reciprocidade – na qual "o elo prima sobre o bem" – que à maximização do interesse individual.

As reações diante da utopia da sociedade de mercado são, assim, variadas: mobilização de outros princípios econômicos, criação de instituições limitando e decretando regras para a esfera do mercado, adoções de formas de propriedade outras que não as capitalistas. A economia, na modernidade democrática, encontra-se então em um duplo movimento: um primeiro expressa a tendência a seu desencaixe, um segundo expressa a tendência inversa, para o reencaixe democrático da economia.

Com o retorno da utopia da sociedade de mercado pela via do neoliberalismo, a primeira tendência é reativada. O conteúdo da réplica democrática mostra-se crucial. O desejo de liberação corre o risco de se inverter em seu oposto nas crispações identitárias que levam à confrontações entre "Mc World" e "Djihad" – para retomar a expressão de Benjamin Barber.<sup>32</sup> A internacionalização do mercado e sua extensão a domínios que não alcançava antes tem por corolário a subida do fundamentalismo religioso. Se o risco é real e confirmado por dramáticos acontecimentos, é porque a perspectiva da sociedade de mercado já provou ser incompatível com a democracia

---

30 Cf. Henri Hansmann, "The ownership of enterprise", Cambridge, Harvard University Press, 1996; Benedetto Gui, "The economic rationale for the third sector", in *Annals of Public and Cooperative Economics*, Vol. 4, 1991.

31 Cf. Susan Rose-Ackerman (ed), *The economics of non-profit institutions. Structure and Policy*, Oxford University Press, 1986.

32 Benjamin Barber, *Djihad versus Mc World. Mondialisme et intégrisme contre la démocratie*, Paris, Desclée de Brouwer, 1996.

no século XX. Como mostra o estudo histórico, quando a visão econômica do mundo se torna um fim em si mesma, ela nega aos processos democráticos o direito de definir um sentido e um projeto humano. Porém, a extensão do mercado "encontrou um contramovimento visando controlar esta expansão em determinadas direções para proteger a sociedade",<sup>33</sup> sendo este movimento, no entanto, "compatível, em última análise, com a auto-regulação do mercado e, conseqüentemente, com o próprio sistema de mercado".<sup>34</sup> Daí, de acordo com Polanyi, a passagem para "uma grande transformação" que teria liberado a sociedade das ameaças que o liberalismo econômico fez pesar sobre ela .

Mas – como relembra Louis Dumont<sup>35</sup> –, esta tentativa desembocou, com os regimes fascistas e comunistas, na destruição da liberdade e no reinado da opressão. A conciliação da liberdade e da igualdade não pôde ser assegurada por uma grande transformação, mas por uma "aliança sem fórmula precisa". Ao designar desta forma os compromissos entre mercado e Estado, próprios ao período de expansão após a Segunda Guerra Mundial, Dumont menospreza a coerência das sociedades industriais fordistas e providencialistas, nas quais as regras sociais afirmavam-se ante a economia de mercado pela legislação e pela negociação coletiva. Esquece igualmente que, nessas sociedades, organizava-se um vasto conjunto redistributivo de economia não-mercantil, cujas regras eram ditadas pelo Estado social. Mas Dumont acentua acertadamente o caráter reversível deste compromisso – das sociedades industriais com as regras sociais –, cujos fundamentos foram sabotados pela ofensiva neoliberal, exonerando o mercado de certas regras sociais vistas como rígidas, deslegitimando, assim, uma economia não-mercantil cuja fraqueza era atribuída à burocratização derivada da sujeição do usuário. Esta reversibilidade mostra-se hoje óbvia. O fato de condicionar o progresso social ao aumento operado na economia de mercado cai em uma contradição: por um lado, seria desejável limitar o mercado de forma que ele não se estendesse a todas as esferas da vida humana e que as relações solidárias fossem preservadas; por outro, seria da mesma maneira desejável que o crescimento do mercado fosse o maior possível, a fim de liberar o máximo de meios para financiar sistemas de distribuição que reforçassem a solidariedade entre grupos sociais.

Para sair deste aparente impasse, torna-se necessário levar em conta todas as tentativas que, concretamente, recusam uma mercantilização crescente da vida so-

---

33 Guy Roustang, *Démocratie: Le risque du marché*, Paris, Desclée de Brouwer, 2002, p. 12.

34 Karl Polanyi, *La grande transformation. Aux origines politiques et économiques de notre temps*, Paris, Gallimard, 1983, p. 179 apud Guy Roustang, "Grande transformation ou *alliage sans formule précise*", in Jean-Michel Servet, Jérôme Maucourant e André Tiran (orgs), *La modernité de Karl Polanyi*, Paris, L'Harmattan, 1998.

35 Louis Dumont, "Préface" a Karl Polanyi, *La grande transformation. Aux origines politiques et économiques de notre temps*, Paris, Gallimard, 1983.

cial. Por sua presença multiforme, tais tentativas participam de uma contestação de evoluções que a ideologia neoliberal apresenta como inelutáveis. Se estas iniciativas estão em condições de se reagrupar além de suas inscrições setoriais, de aprofundar a avaliação de suas tramas e de suas implicações diante das regulações públicas, de se aliar aos movimentos sociais que compartilham suas finalidades, elas podem então contribuir à democratização da economia e da sociedade.

## Conclusão

Duas lições principais emanam da história do século XX: primeiro, a ação em favor de uma sociedade de mercado subentendida pela preocupação com a liberdade individual; em seguida, a submissão da economia a uma vontade política, sob o pretexto de igualdade, gerou a supressão de liberdades. Estas duas soluções vieram então colocar em cheque a democracia, como pretenderam os sistemas totalitários e também as tentativas de subordinação do poder político ao do dinheiro.<sup>36</sup>

Se se recusa este horizonte, a questão que se coloca é então a de saber que instituições estão em medida de assegurar a pluralização da economia para inseri-la em um quadro democrático, questão que a lógica do ganho material compromete quando se torna única e sem limites. A resposta para esta pergunta só pode ser procurada a partir de invenções institucionais ancoradas nas práticas sociais; são estas que podem indicar as vias de uma reinscrição da economia nas normas democráticas. A restauração dos compromissos anteriores está condenada ao fracasso<sup>37</sup> e a reflexão sobre a conciliação entre igualdade e liberdade, que continua sendo o ponto nodal da democracia em uma sociedade complexa, apenas pode progredir pela consideração das reações que emanam da sociedade. Um outro ponto comum entre Mauss e Polanyi diz respeito a ambos acreditarem na importância das práticas para informar a existência e para analisar as perspectivas da conciliação entre igualdade e liberdade. Ou seja, a partir do "movimento econômico real" e não de um projeto de reforma social chapeado na realidade. É uma concepção outra das mudanças sociais que aqui se expressa, mudanças que "não implicam absolutamente em alternativas revolucionárias e radicais, as escolhas brutais entre duas formas de sociedade contraditórias" mas que "se fazem e se farão por procedimentos de construção de grupos e de novas instituições ao lado e por cima das antigas".<sup>38</sup>

---

36 Marc Lazar, "Faut-il avoir peur de l'Italie de Berlusconi?", *Esprit*, mar-abr 2002.

37 Cf. Jean-Louis Laville, "Le tiers secteurs, un objet d'étude pour la sociologie économique", *Sociologie du Travail*, n. 4, 2000; idem, *L'économie solidaire. Une perspective internationale*, Paris, Desclée de Brouwer, 2000; idem, "Au-delà du libéralisme social", *Esprit*, n. 11, nov 2000.

38 Marcel Mauss, *L'essai sur le don, sociologie et anthropologie*, op. cit., p. 265.

Com Mauss e Polanyi, estão esboçados os fundamentos teóricos de uma abordagem plural da economia e tem início uma reflexão sobre a mudança social que não se satisfaz com a evocação ritual de uma inversão do sistema. Isto é: ao invés de uma chamada abstrata a uma economia alternativa, traça-se a via concreta para "alter-economias", abrindo o campo do possível.

## Referências bibliográficas

- BARBER, Benjamin. *Djihad versus Mc World. Mondialisme et intégrisme contre la démocratie*, Paris, Desclée de Brouwer, 1996.
- BARTOLI, Henri. *Economie et création collective*, Paris, Economica, 1977.
- CALLON, Michel. "La sociologie peut-elle enrichir l'analyse économique des externalités? Essai sur la notion de débordement", in FORAY, Dominique & MAIRESSE, Jacques, *Innovations et performances. Approches interdisciplinaires*, Paris, Edições da Ecole des Hautes Etudes en Sciences Sociales – Ehess, 1999.
- CHANIAL, Philippe. *Justice, don et association. La délicate essence de la démocratie*, Paris, La Découverte, 2001.
- DUMONT, Louis. "Préface" a POLANYI, Karl, *La grande transformation. Aux origines politiques et économiques de notre temps*, Paris, Gallimard, 1983.
- EVERS, Adalbert & LAVILLE, Jean-Louis (ed). *The third sector in Europe*, Gloucestershire, Edward Elgar, 2003.
- FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. "Sociétés en mutation et nouvelles formes de solidarité: Le phénomène de l'économie solidaire en question – l'expérience des régies de quartier au carrefour de logiques diverses", Paris VII, 2001, tese de doutorado, mimeo.
- GADREY, Jean. "La gauche et le marché: Une incompréhension plurielle", *Le Monde*, 10 mar 1999.
- GAJGER, Luís Inácio *L'économie solidaire dans la région de Porto Alegre, Brésil: Quels tournants pour une nouvelle mondialisation?*, São Leopoldo, Unisinos, 2001.
- GODBOUT, Jacques. *Le don, la dette et l'intérêt. Homo donator es homo oeconomicus*, Paris, La Découverte/Mauss, 2000.
- GUI, Benedetto. "The economic rationale for the third sector", in *Annals of Public and Cooperative Economics*, Vol. 4, 1991.
- HANSMANN, Henri. "The ownership of enterprise", Cambridge, Harvard University Press, 1996.
- LAVILLE, Jean-Louis. "Le tiers secteurs, un objet d'étude pour la sociologie économique", *Sociologie du Travail*, n. 4, 2000.
- . *L'économie solidaire. Une perspective internationale*, Paris, Desclée de Brouwer, 2000.
- . "Au-delà du libéralisme social", *Esprit*, n. 11, nov 2000.
- . *Une troisième voie pour le travail*, Paris, Desclée de Brouwer, 1999.
- LAZAR, Marc. "Faut-il avoir peur de l'Italie de Berlusconi?", *Esprit*, mar-abr 2002.

*Com Mauss e Polanyi, rumo a uma teoria da economia plural*

- MARÉCHAL, Jean-Paul. *Humaniser l'économie*, Paris, Desclée de Brouwer, 2001.
- MAUSS, Marcel. "Essai sur le don: Forme et raison de l'échange dans les sociétés archaïques", *Année Sociologique*, Paris, 1923.
- . *L'essai sur le don, sociologie et anthropologie*, 9. ed., Paris, Presses Universitaires de France, 2001 [1950].
- MENGER, Carl. *Grundsätze der Volkswirtschaftslehre*, Viena, Edições Carl Menger, 1923.
- ORTIZ, Humberto & MUÑOZ, Ismael (ed). *Globalización de la solidaridad. Un reto para todos*, Lima, Centro de Estudios y Publicaciones, 1998.
- PASSET, René. *L'économique et le vivant*, Paris, Economica, 1996.
- PERROUX, François. "Les conceptualisations implicitement normatives et les limites de la modélisation en économie", *Economie et Société, Cahiers de l'ISEA*, T. IV, n. 12, dez 1970.
- . *La grande transformation. Aux origines politiques et économiques de notre temps*, Paris, Gallimard, 1983.
- . *The livelihood of man*, PEARSON, Harry W. (ed), Nova York, Academic Press, 1977.
- RANCI, Costanzo. "Doni senza reciprocità. La persistenza dell'altruismo sociale nei sistemi complessi", *Rassegna Italiana di Sociologia*, Ano XXXI, n. 3, jul-set 1990.
- REVUE DU MAUSS, "L'autre socialisme. Entre utilitarisme et totalitarisme", n. 16, Paris, La Découverte, segundo semestre 2000.
- ROSANVALLON, Pierre. Comunicado no colóquio *Crise econômica e consensus social*, citado por LE GOFF, Jacques France-Forum, jul 1979.
- . *Le libéralisme économique*, 2. ed., Paris, Le Seuil, 1989.
- ROSE-ACKERMAN, Susan (ed). *The economics of non-profit institutions. Structure and Policy*, Oxford University Press, 1986.
- ROUSTANG, Guy. "Grande transformation ou alliage sans formule précise", in Jean-Michel Servet, Jérôme Maucourant e André Tiran, *La modernité de Karl Polanyi*, Paris, L'Harmattan, 1998.
- . *Démocratie: Le risque du marché*, Paris, Desclée de Brouwer, 2002.
- STROBEL, Pierre. "Service public, fin de siècle", in GRÉMION, Catherine (dir), *Modernisation des services publics*, Paris, Ministère de la Recherche, *h Documentation Française*, 1995.
- VERLEY, Patrick. "Économie de marché: Une construction historique", *Alternatives Économiques*, n. 166, jan 1999.
- WALRAS, Léon. *Éléments d'économie pure* [1874].
- WEBER, Max. *Histoire économique. Esquisse d'une histoire universelle de l'économie et de la société*, Paris, Gallimard, 1991.

